



**Câmara Municipal de Medianeira**  
**Estado do Paraná**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024**

**DATA DE ABERTURA: 01/03/2024**

**OBJETO: Contratação de três inscrições para o curso “3ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo na Administração pública em Ano Eleitoral”, a ser realizado pela Empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, de 05 a 08 de março de 2024, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, conforme programação em Anexo.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

0001

**REQUISIÇÃO**  
**PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
(alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021)

**Solicitante: Ivan Luis da Silva Redeloff**

**Justificativa:** 3ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo na Administração Pública em Ano Eleitoral (Folder em Anexo).

**Empresa:** ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa CNPJ: 04.727.713/0001-02

**Data:** 05/03/2024 e 08/03/2024.

**Local:** Curitiba-Pr

**Valor orçado:** 1.990,00

Ivan Luis da Silva Redeloff  
Vereador

\*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

**Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo**

Protocolo nº 125 - 29/02/2024 - 17h08min

Contendo: 01 volume(s), 02 folha(s) 00 anexo(s)

Descr. do anexo:

Servidor responsável: 

## Investimento

Ⓢ Valor do investimento: R\$ 1.990,00

## Dados para empenho

**ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA**

**CNPJ: 04.727.713/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO COLIN 1285, SL 03, AMÉRICA, CEP: 89204- 001,  
JOINVILLE SC.**

**BANCO DO BRASIL N. 001/ AGÊNCIA 828-1, C/C 49236-1**

**ICAP CAPACITAÇÃO**

**CNPJ: 50.721.946/0001-15**

**ENDEREÇO: Rua Ararangua, nº 50, XYZ - America**

**CEP: 89204-310, JOINVILLE SC.**

**BANCO DO BRASIL N. 001 /AGÊNCIA 828-1, C/C 53566-4**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

0003

**REQUISIÇÃO**  
**PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
(alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021)

**Solicitante: Joselito Muniz dos Santos**

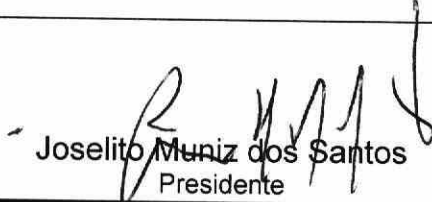
**Justificativa:** 3ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo na Administração Pública em Ano Eleitoral (Folder em Anexo).

**Empresa:** ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa CNPJ: 04.727.713/0001-02

**Data:** 05/03/2024 e 08/03/2024.

**Local:** Curitiba-Pr

**Valor orçado:** 1.990,00

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente

\*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.

  
Fabio de Vargas Padilha  
Vice Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo  
Protocolo nº 126- 29/02/2024 - 17h08min  
Contendo: 01 volume(s), 02 folha(s) 00 anexo(s)  
Descr. do anexo:  
Servidor responsável: 

## Investimento

Ⓢ Valor do investimento: R\$ 1.990,00

## Dados para empenho

**ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA**

**CNPJ: 04.727.713/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO COLIN 1285, SL 03, AMÉRICA, CEP: 89204- 001,  
JOINVILLE SC.**

**BANCO DO BRASIL N. 001/ AGÊNCIA 828-1, C/C 49236-1**

**ICAP CAPACITAÇÃO**

**CNPJ: 50.721.946/0001-15**

**ENDEREÇO: Rua Ararangua, nº 50, XYZ - America**

**CEP: 89204-310, JOINVILLE SC.**

**BANCO DO BRASIL N. 001 /AGÊNCIA 828-1, C/C 53566-4**





**REQUISIÇÃO**  
**PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**  
(alínea "f", inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021)

**Solicitante: Ana Claudia dos Santos Lima**

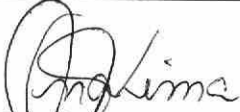
**Justificativa:** 3ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo na Administração Pública em Ano Eleitoral (Folder em Anexo).

**Empresa:** ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa CNPJ: 04.727.713/0001-02

**Data:** 05/03/2024 e 08/03/2024.


**Local:** Curitiba-Pr

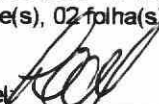
**Valor orçado:** 1.990,00

  
Ana Claudia dos Santos Lima  
Vereadora

\*campo para preenchimento exclusivo do Presidente

Determino que o presente tramite pela equipe de contratação e pelos Departamento de Contabilidade e Assessoria Jurídica para que apresentem as devidas informações necessárias a efetiva contratação do objeto.

  
Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo  
Protocolo nº 127 29/02/2024 - 17h08min  
Contendo: 01 volume(s), 02 folha(s) 00 anexo(s)  
Descr. do anexo:  
Servidor responsável: 

## Investimento

Ⓢ Valor do investimento: R\$ 1.990,00

## Dados para empenho

ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA

CNPJ: 04.727.713/0001-02

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO COLIN 1285, SL 03, AMÉRICA, CEP: 89204- 001,  
JOINVILLE SC.

BANCO DO BRASIL N. 001/ AGÊNCIA 828-1, C/C 49236-1

ICAP CAPACITAÇÃO

CNPJ: 50.721.946/0001-15

ENDEREÇO: Rua Ararangua, nº 50, XYZ - America

CEP: 89204-310, JOINVILLE SC.

BANCO DO BRASIL N. 001 /AGÊNCIA 828-1, C/C 53566-4





ICAP

0007

INSCREVA-SE

INICIO CONTATO DOCUMENTOS SOBRE

# **3º Edição do Seminário Controle Interno e Externo na administração Pública em ano Eleitoral**



## Palestrantes já confirmados



*Dr. Thiago Araujo Chamulera / Dra. Camille Lima / Dra. Suzana de lima /  
Dr. Ramon Cavalcante / Dra. Valéria Rocha / Dr. Luiz Fernando*

**Participação especial do Conselheiro do Tribunal de  
Contas do Estado do Paraná, Ivan Lelis Bonilha**

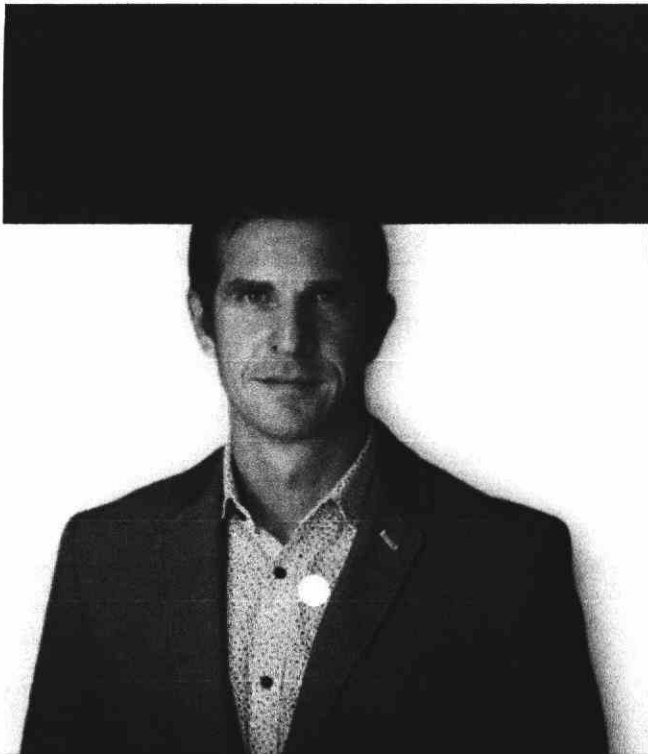
**Participação especial do Conselheiro Substituto do Tribunal  
de Contas do Estado do Paraná, Claudio Augusto Kania**

**Participação especial do Procurador do Ministério Público do  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Dr. Gabriel Guy Léger**

**3<sup>a</sup> EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E  
EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM  
ANO ELEITORAL**

**05 A 08 DE MARÇO DE 2024 CURITIBA - PR**





**Dr. Ramon Cavalcante**

**Dr. Thiago Chamulera**

- Mestre em Direitos Fundamentais e Democracia;
- Especialista em Direito Eleitoral;
- Especialista em Direito Administrativo;

**TEMA:**  
**AÇÕES E MEDIDAS EM ANO ELEITORAL**



**TEMA:**  
**CUIDADOS E ATENÇÃO COM LEI DE LICITAÇÕES EM ANO ELEITORAL**





**Dra. Camille Lima**

- Profissional em Direito Público.
- Especialista em Controle Interno, Compliance Público e Gestão Pública.
- Palestrante.

**TEMA:**

**CONTROLE INTERNO E O COMPLIANCE PÚBLICO**

**Dra. Suzana de Lima**

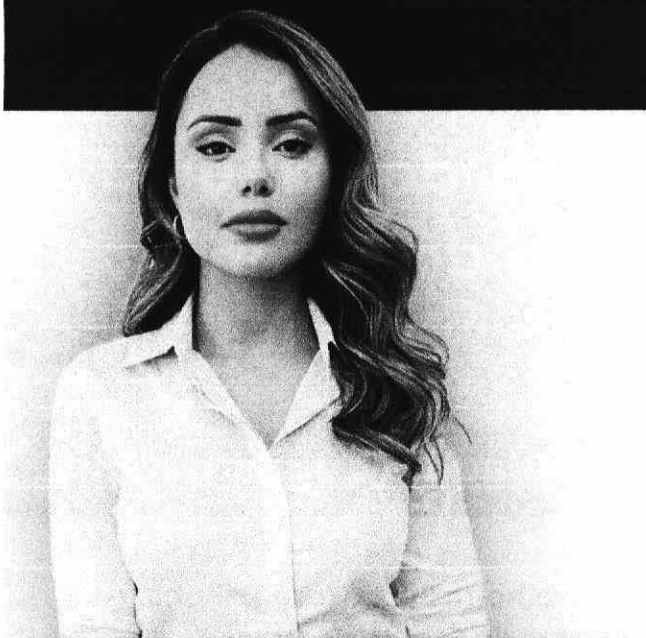
- Especialista em Contabilidade, Auditoria e Controladoria.
- Especialista MBA em Controle Interno e na Nova Lei de Licitações.
- Palestrante.



**TEMA:**

**AS OBSERVÂNCIAS NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO**





**Dra. Valéria Rocha**

- Profissional em Direito.
- Especialista em Direito Empresarial;
- Especialista em Ciência Criminal;

**TEMA:**  
**PRINCIPAIS CRIMES PÚBLICOS  
EM ANO DE ELEIÇÃO**

**Dr. Luiz Fernando**

- Advogado atuante nas áreas de Direito Administrativo, Eleitoral, Partidário e Assessoria Parlamentar.
- Mestre em Direito Empresarial e Cidadania.
- Membro Relator da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/PR.

**TEMA:**  
**ASPECTOS ESSENCIAIS DO  
TERMO DE AJUSTAMENTO  
DE GESTÃO**



# Participação especial do Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**Dr. Claudio Augusto Kania**



- **Conselheiro Substituto Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**
- **Especialista em Controle Externo (Auditoria Governamental)**
- **Aperfeiçoamento Avançado em Administração Logística de Material - Diretoria de Ensino da Marinha**

**TEMA:  
O TRIBUNAL DE CONTAS COMO  
ÓRGÃO ADMINISTRATIVO  
SANCIONADOR**



# Participação especial do Procurador do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**Dr. Gabriel Guy Léger**



- Procurador do Ministério Público do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- Especialista em Direito Administrativo

**TEMA:**

**AS VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS EM ANO ELEITORAL**



# Participação especial do Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

**Dr. Ivan Lelis Bonilha**



- **Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;**
- **Especialização em Direito Contemporâneo e suas Instituições Fundamentais;**
- **Mestre em Direito do Estado.**



## Horários/Local



**Data: 05 a 08 de março de 2024**



**Carga horário: 12h**



**Hotel San Juan Royal -Av. Cândido de Abreu,  
468 - Centro Cívico, Curitiba- PR**

**As aulas deste Seminário presencial serão ministradas nos seguintes horários:**

**Bloco I: 05/03 (terça-feira) - Início: 15h00 / Término: 17h00** - Entrega de material e regularização da inscrição. Consultoria (facultativo).

**Bloco II: 06/03 (quarta-feira) - Início: 14h00 / Término: 17h00** - Aula

**Bloco III: 07/03 (quinta-feira) - Início: 09h00 / Término: 12h00** - Aula

**Bloco IV: 07/03 (quinta-feira) - Início: 14h00 às 15h45** - Aula

**Pausa - 15:45 às 16:00** - Coffee Break / **Término: 17h00**

**Bloco V: 08/03 (sexta-feira) - Início: 09h00 - Término: 11h00**





## Investimento

① **Valor do investimento: R\$ 1.990,00**

## Dados para empenho

**ICAP - INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA LTDA**

**CNPJ: 04.727.713/0001-02**

**ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO COLIN 1285, SL 03, AMÉRICA, CEP: 89204- 001,  
JOINVILLE SC.**

**BANCO DO BRASIL N. 001/ AGÊNCIA 828-1, C/C 49236-1**

**ICAP CAPACITAÇÃO**

**CNPJ: 50.721.946/0001-15**

**ENDEREÇO: Rua Ararangua, nº 50, XYZ - America**

**CEP: 89204-310, JOINVILLE SC.**

**BANCO DO BRASIL N. 001 /AGÊNCIA 828-1, C/C 53566-4**



## Quem pode fazer o Seminário?

**Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito, Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Assessor jurídico, Contador, Controlador e Assessor Parlamentar.**

## Informações gerais

**O curso conta com:**

- **Certificado Digital (entrega com mínimo de 75% de participação).**
- **Controle eletrônico de presença;**
- **Nota fiscal eletrônica;**



**Garanta sua vaga!**

**Contatos:**

**(47) 999307148 (Anderson)**

**(41) 995070303 (Malu)**

**(41) 996700902 (Nicoli)**

**Site: [www.icapacitacao.com.br](http://www.icapacitacao.com.br) @icapacitacao**

**CNPJ: 04.727.713/0001-02**

**Email: [contato@icapacitacao.com.br](mailto:contato@icapacitacao.com.br)**



**CURSO A SER REALIZADO EM CURITIBA - PR COM DATA DE INÍCIO EM 05/03/2007 E TÉRMINO EM**

**05/04/2007. O CURSO É REALIZADO EM PARCERIA COM O INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PESQUISA (ICAP)**

**DE CURITIBA - PR, QUE TEM COMO OBJETIVO A QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.**

**Temas:**

- Ações e medidas em ano eleitoral;
- Cuidados e atenção com lei de licitações em ano eleitoral;
- Controle Interno e o Compliance público;
- As observâncias no último ano de mandato;
- Principais crimes públicos em ano de eleição;
- Aspectos Essenciais do Termo de Ajustamento de Gestão;
- O Tribunal de Contas como Órgão Administrativo Sancionador;
- As vedações e impedimentos em ano eleitoral.

*O curso conta com certificado Digital (75% de presença exigida), controle digital de presença e NF-E.*

**Destinado a:**

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito, Presidente da Câmara, Vereador, Chefes de Gabinete, Secretário, Servidores Públicos do Executivo e Legislativo, Assessor jurídico, Contador, Controlador e Assessor Parlamentar.

VALOR E PAGAMENTO TRATAR COM ICAP: (47) 9 9930 7148

INSCREVA-SE

## < **Fiscalização, Vedações, condutas e considerações no último ano do exercício legislativo e executivo**

ICAP

INICIO

CONTATO

DOCUMENTOS

**Receba nossos  
próximos  
cursos**


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.727.713/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/10/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ICAP CAPACITACAO</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR JOAO COLIN</b>	NÚMERO <b>1285</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 3</b>
--	-----------------------	------------------------------

CEP <b>89.204-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>JOINVILLE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ICAPCONTATO@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(47) 9993-0714</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/01/2021</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/03/2024** às **11:38:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA****CNPJ:**

04.727.713/0001-02

**NOME EMPRESARIAL:**

ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$3.500,00 (Tres mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

ANDERSON CARVALHO DA SILVA

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/03/2024 às 11:40 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA**  
**CNPJ: 04.727.713/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:49 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **0F32.2EFB.D24D.41CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.727.713/0001-02  
**Razão Social:** ICAP INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUI  
**Endereço:** R8 DOUTOR JOAO COLIN 1285 SALA 3 / AMERICA / JOINVILLE / SC /  
89204-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2024 a 27/03/2024

**Certificação Número:** 2024022720020607495129

Informação obtida em 01/03/2024 11:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.727.713/0001-02

Certidão n°: 14093222/2024

Expedição: 01/03/2024, às 11:42:47

Validade: 28/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ICAP - INSTITUTO DE CAPACITACAO E PESQUISA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.727.713/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### 1. OBJETO

Contratação de inscrição para o curso “3ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo na Administração Pública em Ano Eleitoral”, a ser realizado pela Empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., CNPJ: 04.727.713/0001-02, de 05 a 08 de março de 2024, no Município Curitiba, Estado do Paraná.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A capacitação permite que os servidores públicos e agentes políticos, adquiram conhecimentos e habilidades que os tornam mais produtivos no desempenho de suas atividades. Eles se tornam capazes de lidar com desafios complexos, encontrar soluções inovadoras e tomar decisões mais assertivas, resultando em um desempenho individual e coletivo aprimorado.

Este curso é direcionado, entre outros, a vereadores e funcionários de câmaras Municipais, e abordará os seguintes temas:

- Ações e medidas em ano eleitoral;
- Cuidados e atenção com a lei de Licitações em ano Eleitoral;
- Controle Interno e o Compliance público;
- As observâncias no último ano de mandato;
- Principais crimes públicos em ano de eleição;
- Aspectos essenciais do termo de ajustamento de gestão;
- O Tribunal de Contas como Órgão Administrativo Sancionador;
- As vedações e impedimentos em ano eleitoral.

### 3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor total desta contratação está cotado em R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), sendo três inscrições individuais para o mesmo curso no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais) cada, para os Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Ana Claudia dos Santos Lima.

### 4. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modalidade sugerida para esta contratação é a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

Essa contratação não possui parcelamento

### 6. CONCLUSÃO

Considerando que os temas do curso são adequados as funções e atividades exercidas pelos solicitantes;



## Câmara Municipal de Medianeira Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 07/2024

Considerando que a documentação e justificativas apresentadas atendem aos requisitos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021;

Concluimos que a inscrição para o curso "Condutas vedadas, administração e serviços públicos em ano eleitoral e a continuidade administrativa", a ser realizado pela Empresa IAGP – Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda., de 06 a 07 de março de 2024, no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na modalidade de inexigibilidade de licitação, atende aos requisitos legais e a necessidade de aperfeiçoamento dos servidores da Câmara Municipal de Medianeira.

Medianeira, 01 de março de 2024

  
Jones Silveira dos Santos  
Agente de Contratação



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

0021

ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000

Fone (045)3264-2475

**PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO**

Medianeira – PR, 01 de março de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente

Ilmo. Sr. Presidente

Informo abaixo a dotação orçamentária para fazer frente à despesa requerida, bem como que existe disponibilidade orçamentária para o momento na seguinte dotação:

**Objeto: Serviço com contratação de empresa para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Câmara Municipal de Medianeira.**

**01 – Legislativo**

**0101 – Ação Legislativa**

**0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas**

**3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

**3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento.**

**Fonte: 001 Valor unitário R\$ 1.990,00, total R\$ 5.970,00.**

Atenciosamente,

Ari Pedro Sartori

Contador

CRC/PR 041793/O-2

Portaria n. 07/2008



# Câmara Municipal de Medianeira

## Estado do Paraná

0022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

### 1. REFERÊNCIA

1.1. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA – PARANÁ, CNPJ nº 77.814.820/0001-41, com sede na Avenida José Callegari, 300, Bairro Ipê, Medianeira/PR – CEP. 85.720-052.

1.2. CONTRATADO: ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., CNPJ nº 04.727.713/0001-02, com sede na Rua Araquá, 249, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC - CEP: 89.220-120

### 2. OBJETO

Contratação de inscrição para o curso “3ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo na Administração Pública em Ano Eleitoral”, a ser realizado pela Empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., CNPJ: 04.727.713/0001-02, de 05 a 08 de março de 2024, no Município Curitiba, Estado do Paraná.

### 2.1 PARTICIPANTES

Ivan Luis da Silva Redeloff – Vereador  
Joselito Muniz dos Santos – Vereador  
Ana Claudia dos Santos Lima – Vereadora

### 3. VALOR TOTAL

R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), sendo três inscrições individuais para o mesmo curso no valor de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais) cada.

### 4. FORMA DE PAGAMENTO

Parcela única em até 30 dias após realização do curso e emissão de Nota Fiscal, e após entrega, pelo prestador do serviço, dos seguintes documentos:

- Lista de presença comprovando a participação pelo(s) inscrito(s) no evento;
- Declaração que o inscrito esteve presente no local do evento em todos os dias previstos;
- Cópia do Certificado de Participação que deverá conter no verso o conteúdo programático com os temas abordados no evento.

### 5. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

Contrato por adesão/Nota de empenho

### 6. AMPARO LEGAL

Inexigibilidade de Licitação - Artigo 74, inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Legislativo

0101 – Ação Legislativa

0101.0103100012.001 – Manutenção Atividades Legislativas

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48.0000 – Serviço de Seleção e Treinamento



# Câmara Municipal de Medianeira

## Estado do Paraná

0023

### 8. JUSTIFICATIVA

Considerando que os Servidores e Agente Políticos têm direito a capacitações para melhor desempenho de suas atividades e funções, além das justificativas apresentadas nas requisições protocoladas pelos solicitantes, e que este Legislativo dispõe de orçamento para custeio desta despesa, justifica-se a presente contratação.

### 9. DOCUMENTOS ANEXOS

Integram este termo, as requisições assinadas e protocoladas pelos requerentes, a programação da capacitação, os documentos de habilitação da contratada, o Parecer Contábil Orçamentário e o Parecer Jurídico.


Medianeira, 04 de março de 2024.

#### EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

  
Jones Silveira dos Santos  
Agente de Contratação

  
Roselaine Tureatel Eisele  
Membro

  
Lucas Augusto Ferreira  
Membro

  
Alexandre Moises Mazarro Bortolini  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCURADORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

---

**PARECER JURÍDICO SIMPLIFICADO**

**Assunto:** Processo Administrativo 7/2024 – Inexigibilidade 5/2024 - Pagamento de Inscrições para Cursos de Formação de Vereadores.

**Valor Total:** R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).

**Participantes:** Joselito Muniz dos Santos - Ivan Luis da Silva Redeloff – Ana Cláudia dos Santos Lima

**Dotação:** Há comprovação técnica da existência de saldo orçamentário.

**Amparo Legal:** Inexigibilidade na forma da alínea “f”, do Inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

**Resumo:** Requereram o pagamento de Inscrição para participação em Curso de Aperfeiçoamento. Pelo Estudo Técnico Preliminar apresentado pelo Agente de Contratação o evento possui adequação as atividades e funções exercidas pelos solicitantes. Faz acompanhar Folder, Atestados de Capacidade Técnica e Parecer Contábil.

**Relatório:** Pela análise dos documentos apresentados, entendemos que o Processo se amolda a Inexigibilidade na forma da alínea “f”, do Inciso III do Artigo 74 da Lei 14.133/21.

É o Parecer Simplificado.

Medianeira, 1º de março de 2024.

  
**Valmir Odaír da Silva**

Advogado

OAB/PR 52.113

## Detalhes processo licitatório

## Informações Gerais

Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA		
Ano*	2024		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	7		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de inscrição para o curso "3ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo na Administração Pública em Ano Eleitoral", a ser realizado pela Empresa ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., CNPJ: 04.727.713/0001-02, de 05 a 08 de março de 2024, no Município Curitiba, Estado do Paraná.		
Dotação Orçamentária*	0101010310001200100033903900		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.970,00		
Data Publicação Termo ratificação	04/03/2024		
Data Abertura	Data Registro	05/03/2024	
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
<b>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</b>			
Para maiores informações, consulte o site da entidade: <a href="http://www.camaramedianeira.pr.gov.br">http://www.camaramedianeira.pr.gov.br</a>			





Câmara Municipal de Medianeira  
Estado do Paraná

0025

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação e tendo em vista os documentos que instruem o processo administrativo, com fundamento na alínea "f", inciso III do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, **RECONHEÇO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**, em favor da empresa ICAP - Instituto de Capacitação e Pesquisa Ltda., CNPJ nº 04.727.713/0001-02, no valor total de R\$ 5.970,00 (cinco mil novecentos e setenta reais), para a Contratação de três inscrições para o curso "3ª Edição do Seminário Controle Interno e Externo na Administração Pública em Ano Eleitoral", a ser realizado de 05 a 08 de março de 2024, no Município Curitiba, Estado do Paraná.

Medianeira, 04 de março de 2024.

  
JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 3020, de 04/03/2024, página 298.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_